



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090/2024

PROCESSO SGC Nº 25.300.902024.2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, II., e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 090/2024, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:

ITEM	CÓD	FORNECEDOR						VALOR	
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	MARCA	Lote	UNID	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	129753	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	1000	1,600	1.600,000
2.0	129755	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	1000	4,330	4.330,000
3.0	129758	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Pct	1000	1,930	1.930,000
4.0	16874	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Pt	10	29,950	299,500
5.0	130281	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	500	15,930	7.965,000
6.0	128819	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	1500	1,300	1.950,000
7.0	89836	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	1000	,480	480,000
8.0	129759	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Pct	1500	,880	1.320,000
9.0	121653	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	2000	,970	1.940,000
10.0	75174	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	2000	,150	300,000
11.0	133281	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	1000	,520	520,000
12.0	128782	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	3000	,250	750,000
13.0	127249	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	1000	1,250	1.250,000
14.0	127254	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	1000	1,250	1.250,000
15.0	127273	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	500	1,100	550,000
16.0	89971	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	2000	,100	200,000
17.0	26437	MARIA E FERREIRA	45357178000122		Único	Un	500	4,720	2.360,000
VALOR TOTAL								28.994,500	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 08 Outubro 2024

Wagner da Silva Leite
ORDENADOR DE DESPESA